



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 23.10.2025

CCJR

PDL n° 005/2025	Vereador Alcides Francisco do Nascimento	Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de São Lourenço da Mata, ao Sr. Cosmo João da Silva.
PDL n° 006/2025	Vereador Leonardo Barbosa dos Santos	Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Desembargador Ricardo Paes Barreto.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA UNA EXTRAORDINÁRIA Nº. 02/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO,
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A
FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS
APRESENTADAS. Aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de dois mil
e vinte e cinco, às 8h40min, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos
Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão
do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão una
extraordinária realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São
Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação – Relator: Vereador Pedro Henrique dos Santos; Membros:
Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima.
Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência,
a comissão analisou cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago
Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do
Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 2025 e Projeto de Decreto
Legislativo nº 06 de 2025. Aberto o debate, foram os pareceres aprovados *in*
totum, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível.
A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PDL**
nº 05/2025, de autoria do Vereador Alcides Francisco do Nascimento, que
“Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de São Lourenço da
Mata, ao Sr. Cosmo João da Silva”. O parecer foi aprovado por unanimidade
pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PDL nº 06/2025**, de
autoria do Vereador Leonardo Barbosa dos Santos, que “Concede Título de
Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Desembargador
Ricardo Paes Barreto.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela
Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro
Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 9h. Para fins de direito,
eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos
vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 23 de outubro de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

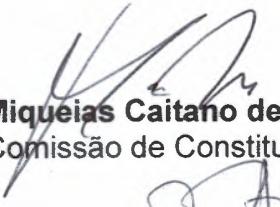
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM

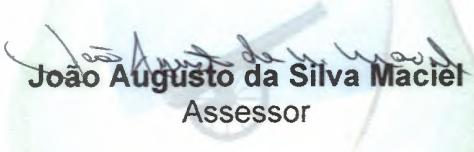


Vereador Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador Miqueias Caitano de Lima (Republicano)
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral


Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria


João Augusto da Silva Maciel
Assessor

S. LOURENÇO DA MATA 1654 1890
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM